

Decreto N° 2161 - de 22 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 182.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 997, 1 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	2.000,00
2.01.00.09.271.0002.2.0019 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS	- - - - R\$	43.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - R\$	1.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0016 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	- - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	58.000,00
Total da Unidade 1	- - - - R\$	58.000,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.122.0002.2.0025 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	- - - - R\$	3.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - R\$	8.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.FUND.	- - - - R\$	24.000,00
2.02.01.12.365.0003.2.0036 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.INF.	- - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	38.500,00
Total da Unidade 2	- - - - R\$	38.500,00

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - R\$	32.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	32.500,00
Sub-Unidade 02 - Bloco - Atenç. Média e Alta Complexidade		
2.05.02.10.302.0012.2.0052 - 3.3.71.70.00 GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE CISAMA/PI	- - - - R\$	53.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	53.000,00
Total da Unidade 5	- - - - R\$	85.500,00
Total Geral	- - - - R\$	182.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0028 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO-ENS.FUND.	- - - - R\$	27.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	27.500,00
Total da Unidade 2	- - - - R\$	27.500,00
Total Geral	- - - - R\$	27.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Dezembro de 2017


SONIA MARIA DANTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 22/12/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura